

**Despacho n.º2023/024/PRES/RHF**

**Cessação da Comissão de Serviços no Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Educação e Ação Escolar**

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do n.º2 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, no seguimento da Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Sabrosa, aprovado em reunião do órgão executivo de 13 (treze) abril de 2023 (dois mil e vinte e três), determina a **Cessação da Comissão de Serviços do Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Escolar**, da licenciada **Maria Manuela Pontes Miguel Rocha**, detentora da carreira e categoria de Técnico Superior, desta Câmara Municipal, com efeitos a 10 (dez) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), inclusive.

**Designação no Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Educação, Saúde e Ação Social, em regime de substituição**

Considerando que:

- A reorganização dos serviços municipais aprovada em sede de sessão de Assembleia Municipal, de 24 (vinte e quatro) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião do órgão executivo de 13 (treze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), contempla um número máximo de unidades orgânicas de 8 (oito) unidades orgânicas e de 24 (vinte e quatro) subunidades orgânicas;
- A Câmara Municipal de Sabrosa, posteriormente, aprovou o Regulamento da Organização dos Serviços, o Organograma e a Estrutura Flexível, em sede de reunião ordinária de 11 (onze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três);
- A publicação do acima exposto, em sede de Diário da República, 2.ª Série, verificou-se em 10 (dez) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três);
- O Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau se encontra vago, revelando-se de todo necessário o seu preenchimento, por urgente conveniência de serviço, para o normal e regular desenvolvimento das respetivas atividades e funcionamento dos serviços, até à nomeação do titular do cargo;
- Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar, tal como está previsto na alínea b), do n.º1 do artigo 19.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
- O n.º3, do artigo 27.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa passados 90 (noventa) dias sobre a data da vacatura do lugar salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;
- De acordo com o n.º1, do artigo 12.º da Lei n.º49/2012 conjugado com os n.º1 e n.º3, do artigo 20.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;
- A nomeação produz efeitos a partir de 11 (onze) de julho 2023 (dois mil e vinte e três), data em que entra em vigor a nova estrutura orgânica do Município de Sabrosa.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a), do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, do n.º2, do artigo 27.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º128/2015, de 3 de setembro, com a alínea b), do n.º1, do artigo 19.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, em razão da vacatura do lugar, designo, em regime de substituição para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, pelo período de 90 (noventa) dias ou até à conclusão do procedimento tendente à designação do novo titular, a trabalhadora **Maria Manuela Pontes Miguel Rocha, como Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Educação, Saúde e Ação Social.**

Mais se determina, que a trabalhadora acima identificada seja abonada, desde a data referida no ponto anterior, a remuneração legalmente fixada no n.º1, do artigo 31.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, para os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau.

Publique-se nos termos da lei.

Sabrosa e Paços do Concelho, 10 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa

## Nota Curricular

### Nome

Maria Manuela Pontes Miguel Rocha

### Naturalidade

Luanda, Angola

### Data de nascimento

1 de outubro de 1974

### Formação Académica

Licenciada em História, variante de Arqueologia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e licenciada em Formação Educacional em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

### Formação Profissional

Seminário sobre a Descentralização na área da Educação - AEDREL - Associação de Estudos de Direito Regional e Local;

A Inteligência Artificial vai transformar a Escola? (2.ª edição) - NAU - Unidade FCCN da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT);

Enquadramento no Sistema de Proteção de Crianças e Jovens e CPCJ, Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens;

Curso de Gestão Pública da Administração Local – GEPAL- Fundação FEFAL;

Formação em Inteligência Emocional – ProcessAdvice, Relações e Atendimento ao Público e Necessidades Específicas de Educação;

Frequência do Mestrado em Cultura e Formação Autárquica - Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e Câmara Municipal de Cascais;

Formação em Sistemas de Gestão de Qualidade ISO 9001:2000/Serviços públicos (Administração Local);

Curso de Gestão Eficaz de Equipas - Instituto Americano de Estudos e Comunicação;

Formação de Procedimento Administrativo - Associação de Técnicos Administrativos Municipais.

### Experiência Profissional

Docente de História, no âmbito de estágio curricular, na Escola Secundária D. Nuno Álvares Pereira, em Tomar, de setembro de 1999 a agosto de 2000;

Técnica Superior da Câmara Municipal de Sabrosa, de março 2003 a outubro de 2019;

Chefe de Serviços da Unidade Orgânica e Flexível da Educação e Ação Escolar, como Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Câmara Municipal de Sabrosa, de 7 de outubro de 2019 a 15 de janeiro de 2023;